



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL 41/2022/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 26, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Regimento Interno da UERR em seu artigo 46 de 02 de outubro de 2013, publicado no DOE no. 2142, de 21 de outubro de 2013, torna público o **Primeiro Aditamento ao Edital 41/2022** do processo de seleção de candidatos ao provimento de vagas para o Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino - Turma 2023**.

1. Altera o cronograma de Atividades, Anexo I, conforme a tabela abaixo:

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
ANO 2022	
SETEMBRO	
Publicação do Edital	30
OUTUBRO	
Impugnação ao edital	03 a 05
Início do período para as Inscrições	07
NOVEMBRO	
Término do período de inscrição	17
Homologação Preliminar das Inscrições	23
Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições (on-line através do Sistema Eletrônico de Recursos)	24 a 28
Homologação Final das Inscrições	30
DEZEMBRO	
Resultado Preliminar da análise de <i>Curriculum</i>	06
Recurso contra o Resultado Preliminar da análise de <i>Curriculum</i> (on-line através do Sistema Eletrônico de Recursos)	06 e 08
Resultado Final do Certame	13
2023	
JANEIRO	
-	-
FEVEREIRO	
Publicação do Edital de Matrícula	02
Matrícula dos aprovados, obedecendo Edital de Matrícula	13 a 21
Possível 2ª chamada de candidatos aprovados	28
MARÇO	
Possível Matrícula dos convocados na 2ª chamada, conforme a convocação, obedecendo o Edital de Matrícula	07 e 08
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações para turma 2023	08

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Lucas Portilho Nicoletti

Diretor do Departamento de Pós-Graduação - UERR



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Portilho Nicoletti**, **Diretor de Pós-graduação**, em 08/11/2022, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6794670** e o código CRC **B702CF8D**.